



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da décima sétima sessão ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos nove dias (segunda-feira) do mês de junho de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a décima sétima sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, vice-presidente, LUIZ ALVES SOBRINHO, Primeiro Secretário e JOSÉ HENRIQUE GOMES, Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON ALVES E MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da décima sétima sessão ordinária”**. Em seguida convocou o Primeiro Secretário da Mesa o Senhor Vereador LUIZ ALVES SOBRINHO, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, feito a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Dando continuidade da **ORDEM DO DIA**, o senhor presidente apresentou a seguinte pauta: convocou o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, Relator das Comissões Permanente do Poder Legislativo Municipal, onde o mesmo apresentou e leu o seguinte Parecer: **PARECER 004/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 012/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Estabelece as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município relativo ao Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências. Opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da Proposição em Pauta. Em seguida o senhor Presidente Demétrio Ferreira da Silva colocou em votação o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 012/2014. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Em seguida o senhor presidente apresentou os seguintes Requerimentos: **REQUERIMENTO DE Nº 025/2014. AUTOR:** Vereador Damásio Berto de Oliveira – PSD. **ASSUNTO:** Construção de área recreativa coberta na Escola Municipal professora Ana Lucia da Silva Fernandes, na Vilela de Nossa Senhora Aparecida (Serra do Sítio), neste município de Dona Inês/PB. **REQUERIMENTO DE Nº 026/2014. AUTOR:** Vereador Damásio Berto de Oliveira – PSD. **ASSUNTO:** Construção de uma passagem molhada no Riacho se Deus quiser no Sítio Mela Bode e um mata burros no Sítio Olho D'água, neste município de Dona Inês/PB. **REQUERIMENTO Nº 027/2014. Autor:** Vereador Manoel Ferreira de Araújo/PMDB. **Assunto:** Solicitação ao IBGE Instituto Brasileira de Geografia e Estatística, do Rio de Janeiro, para que seja cumprida a Lei nº 1.198, de 02 de abril de 1955, que tem como parte integrante a Lei 318 de 7 de Janeiro 1949, que fixou a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado da Paraíba. Venho solicitar que seja estabelecido Os limites do município de Dona Inês, com os municípios de Tacima e Riachão em conformidade, a Lei a lei 2.141 que criou o Município de Dona Inês, separou o Município de Solânea e Bananeiras pelo o Rio



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Curimataú, e específica no parágrafo único que, com os demais Municípios permanecerão os mesmo constantes na lei de nº 1.198 de 1955, que fixa a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado. Depois de lido o senhor presidente Demétrio Ferreira colocou-os em discussão. O vereador Damásio Falou que o seu requerimento de nº 025 que solicita do prefeito Antônio Justino Construção de área recreativa coberta na Escola Municipal professora Ana Lucia da Silva Fernandes, na Vilela de Nossa Senhora Aparecida (Serra do Sítio) é em virtude da necessidade de não ter um espaço recreativo coberto para realizações dos eventos e aulas de Educação Física e etc. Informamos ainda, que na Escola tem um espaço de terreno adequado para a realização da referida solicitação. Na certeza, esperamos de Vossa Excelência a compreensão neste sentido, pois, é um dos desejos de todos os que fazem a referida Escola: Direção, Professores, Alunos, Pais e Responsáveis. O outro requerimento de sua autoria que solicita do prefeito Antônio Justino a construção de uma passagem molhada no Riacho se Deus quiser no Sítio Mela Bode e um mata burros no Sítio Olho D'água. Pois a presente propositura em virtude da necessidade dessa Estrada Vicinal esta carecendo desses pequenos reparos, no sentido de construir essas duas solicitações de grande importância para essa comunidade. Pois no período das chuvas fica intransitável a passagem de veículos no referido riacho e como também numa porteira que fica próximo a PB 073 é necessário à construção desse mata burros, pois ficará melhor para o tráfego de automóveis para essa comunidade e região. Sendo assim, e na certeza que Vossa Excelência atenderá o nosso pedido antecipamos nossos agradecimentos de elevada estima e consideração. Em seguida o presidente do Poder Legislativo Municipal colocou em votação os **REQUERIMENTOS DE NÚMEROS 025 E 026/2014**. O vereador Manoel Ferreira de Araújo falou que o seu requerimento de nº026 que solicita ao IBGE Instituto Brasileira de Geografia e Estatística, do Rio de Janeiro, para que seja cumprida a Lei nº 1.198, de 02 de abril de 1955, que tem como parte integrante a Lei 318 de 7 de Janeiro 1949, que fixou a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado da Paraíba. Justifica-se que o Município de Dona Inês Vem perdendo área territorial e população, como também os tributos que estão incluídos nas contas de energia e o ITR, imposto territorial Rural. Portanto, é de grande importância que seja cumprida as Leis para que o nosso Município não venham perder mais do que vem perdendo ao longo dos anos, com os erros mencionados. E que o próximo recenseamento venha com a real clareza dos pontos questionados. Em anexo cópia da Lei nº 2.141 de junho de 1959 que criou nosso Município, as coordenadas da estrada de Rodagem de Belém de Caiçara, Cachoeirinha a Tacima. Justifica-se ainda, que o Município de Dona Inês Vem perdendo área territorial e população, como também os tributos que estão incluídos nas contas de energia e o ITR, Imposto Territorial Rural. Em seguida o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva colocou em votação o **REQUERIMENTO Nº 027/2014. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Continuando o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva passou para a tribuna livre onde os senhores vereadores Damásio Berto de Oliveira, José Henrique Gomes, Ivonaldo Rodrigues da Silva, Manoel Ferreira de Araújo, José Igor Denizar Costa da Silva, Rosilene Ferreira de Lima e Demétrio Ferreira da Silva fizeram comentários sobre o Projeto de Lei ora aprovados, como também os requerimentos votados e aprovados na presente sessão, pois os mesmos têm objetivos de proporcionar melhores condições de vida ao nosso povo,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

continuando os senhores vereadores falaram do papel do vereador e o seu trabalho na Câmara Municipal que tem com primordial buscar melhorias para o nosso povo, através de projetos de leis e de requerimentos, pois o papel do vereador é de legislar e o papel do prefeito é de executar. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, Demétrio Ferreira da Silva, pela vice-presidente, Rosilene Ferreira de Lima, pelo primeiro Secretário, Luiz Alves Sobrinho e pelo segundo Secretário, José Henrique Gomes. Dona Inês, 09 de junho de 2014.

Demétrio Ferreira da Silva  
Presidente

Rosilene Ferreira de Lima  
Vice-Presidente

Luiz Alves Sobrinho  
Primeiro Secretário

José Henrique Gomes  
Segundo Secretário